



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por finalidade apresentar a análise da necessidade, da viabilidade e das condições para a contratação de empresa especializada para a locação de carreta recreativa, devidamente equipada e estruturada, destinada à realização de atividades de lazer, cultura e recreação durante as comemorações de fim de ano e natal, que ocorrerão no período de 19 a 23 de dezembro, no município de Luiziana – Pr.

A elaboração deste estudo busca fundamentar tecnicamente a contratação, demonstrando sua relevância social, cultural e econômica, bem como a adequação da solução proposta às demandas da administração municipal. A iniciativa visa proporcionar à população momentos de integração, diversão e celebração, fortalecendo o espírito natalino e contribuindo para o bem-estar coletivo.

Dessa forma, este documento apresenta as justificativas, os objetivos, as especificações, os prazos e demais elementos necessários para assegurar a eficiência, a economicidade e a regularidade da futura contratação, em conformidade com os princípios da administração pública e a legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da intenção da administração municipal de Luiziana – Pr em oferecer à população momentos de lazer, confraternização e celebração durante as festividades de fim de ano e natal, promovendo um ambiente de integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Para tanto, faz-se necessária a locação de uma carreta recreativa devidamente equipada, estruturada e segura, que possibilite a realização de atividades lúdicas, culturais e de entretenimento voltadas a crianças, jovens e famílias do município.

A iniciativa visa atender à crescente demanda por espaços e atividades de lazer acessíveis à comunidade, especialmente em períodos festivos, quando há maior mobilização popular. Além disso, busca-se valorizar as tradições natalinas, fomentar o convívio familiar e incentivar a participação da população em eventos públicos organizados pela prefeitura.

A contratação justifica-se, ainda, pela inexistência, no âmbito municipal, de estrutura própria capaz de atender com segurança e qualidade às atividades previstas, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR - TIPO "CARRETA DA ALEGRIA" COM REBOQUE PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS POR ADULTOS, VEICULOS COM DOIS ANDARES, COM TRAVA DE SEGURANÇA NOS BANCOS, O VEICULO DEVERA CONTER TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS, CONFORME NORMAS DO DETRAN; O VEICULO DEVE SER DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN COMO TRANSPORTE RECREATIVO. A CAPACIDADE MINIMA DEVE SER DE 100 PESSOAS, O VEICULO DEVERA TER ILUMINAÇÃO E SOM, O MATERIAL SONORO DEVERA SER FORNECIDO PELO PROPRIETARIO, DEVE SER COMPOSTO POR: MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITATO, PERSONAGENS TEMATICOS VARIADOS E NO MINIMO 2 FISCAIS (MONITORES). DEVERA INCLUIR TODOS OS CUSTOS COM TRANSPORTE, OPERAÇÃO, COMBUSTIVEL, SONORIZAÇÃO, PERSONAGENS, MOTORISTA, SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS ENCARGOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA INTEGRIDADE FISICA DOS PARTICIPANTES, BEM COMO PELO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA, TRANSITO E LEGISLAÇÃO LOCAL DURANTE TODO O TRAJETO. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVERA SER FORNECIDA NOS DIAS 19, 20, 21, 22,E 23 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS SEGUINTES HORARIOS: 18:00 AS 22:00 HORAS.	DIARIA	5

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

O município de Luiziana – PR identifica a necessidade de promover atividades de lazer, cultura e recreação durante as festividades de fim de ano e Natal, com foco na promoção do bem-estar social, integração comunitária e valorização das tradições locais. Para atender a essa demanda, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para locação de carreta recreativa, devidamente equipada, estruturada e segura, capaz de proporcionar entretenimento de qualidade para crianças, jovens e famílias.

A carreta recreativa deverá oferecer infraestrutura completa para a realização de atividades lúdicas e culturais, incluindo equipe de monitores qualificados, sistema de som e iluminação, garantindo segurança, conforto e acessibilidade a todos os participantes. O serviço é necessário para suprir a ausência de equipamentos municipais próprios para atividades recreativas desse porte e complexidade, assegurando que a população possa usufruir de momentos de diversão e socialização durante o período de 20 a 24 de dezembro.

Essa iniciativa atende aos objetivos da administração pública de estimular a convivência social, promover a inclusão cultural, fortalecer o espírito natalino e oferecer opções de lazer de qualidade à comunidade, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da economia local e o estímulo ao turismo. A contratação se apresenta, portanto, como uma medida estratégica, necessária e plenamente justificada, garantindo que os eventos festivos sejam realizados de forma segura, organizada e acessível a toda a população.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da carreta recreativa trará diversos benefícios à população do município de Luiziana – PR, especialmente durante as festividades de fim de ano e Natal:

Promoção do lazer e entretenimento: Proporcionará momentos de diversão, recreação e convivência social para crianças, jovens e famílias, garantindo acesso a atividades lúdicas de qualidade.

Integração comunitária: Estimulará a participação da comunidade em eventos públicos, fortalecendo os vínculos sociais e o sentimento de pertencimento à cidade.

Valorização das tradições locais: Contribuirá para a celebração do espírito natalino, promovendo a cultura e as tradições locais de forma inclusiva e segura.

Segurança e acessibilidade: O equipamento locado será estruturado e monitorado, garantindo condições seguras de uso para todos os participantes, com conforto e acessibilidade.

Fortalecimento da economia local: A presença de eventos e atividades atrativas pode aumentar o fluxo de pessoas, beneficiando o comércio e serviços do município durante o período festivo.

Eficiência administrativa: Permite à prefeitura oferecer programação cultural e recreativa de qualidade sem a necessidade de aquisição de equipamentos próprios, otimizando recursos públicos.

Esses benefícios evidenciam a relevância da contratação, contribuindo para o bem-estar social, o desenvolvimento cultural e a valorização das festividades de fim de ano no município.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da carreta recreativa deverá atender a critérios rigorosos de qualidade, segurança e adequação, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das atividades recreativas e culturais durante as festividades de fim de ano e Natal no município de Luiziana – PR. Os requisitos mínimos são:

- **Estrutura física completa:** A carreta deve possuir dimensões compatíveis com a realização de atividades lúdicas para crianças e jovens, com espaço suficiente para circulação segura dos participantes, áreas delimitadas para diferentes atividades e proteção física contra riscos de acidentes.

- **Equipe técnica qualificada:** A empresa contratada deverá disponibilizar monitores e profissionais capacitados e treinados, responsáveis por orientar, supervisionar e conduzir as atividades recreativas, garantindo o bem-estar, a segurança e o engajamento do público infantil e juvenil, bem como personagens temáticos variados.

- **Segurança e normas técnicas:** Toda a estrutura, equipamentos e recursos devem atender às normas técnicas vigentes de segurança, incluindo sinalização adequada, proteções físicas, sistemas de prevenção de acidentes e uso de materiais atóxicos e resistentes, conforme exigências legais.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

- Limpeza, conservação e manutenção: A carreta deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, mantendo essas condições durante todo o período de utilização, com manutenção preventiva diária e reposição imediata de qualquer equipamento defeituoso.
- Transporte, montagem e desmontagem: A empresa será responsável pelo transporte seguro da carreta, montagem completa no local indicado pela prefeitura, verificação do funcionamento de todos os equipamentos e desmontagem ao término do evento, garantindo que tudo esteja pronto antes do início das atividades e que a retirada seja realizada de forma organizada.
- Atendimento e orientação ao público: A empresa deve assegurar atendimento adequado aos usuários, fornecendo orientações sobre o uso seguro dos equipamentos, organização das filas, controle do acesso às atividades e apoio contínuo aos participantes, promovendo um ambiente acolhedor, inclusivo e seguro.
- Responsabilidade técnica e documentação: A empresa deverá apresentar certificados de segurança, seguro de responsabilidade civil, atestados de capacidade técnica e toda documentação exigida pelo edital, garantindo legalidade, conformidade e transparência na execução do serviço.

Esses requisitos detalhados visam assegurar que a carreta recreativa proporcione uma experiência de lazer completa, segura e de qualidade, contribuindo para a valorização das festividades natalinas, o bem-estar da população e o fortalecimento das políticas públicas de cultura e lazer no município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei n. 14.133/2021, as solicitações efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, não sendo necessários que todos sejam executados simultaneamente, serão pedidos de acordo com a elaboração dos projetos.

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços relacionados à locação da carreta recreativa será realizado pela administração municipal de Luiziana – PR, mediante vistoria técnica de servidor designado, garantindo que todos os requisitos contratuais e especificações do edital sejam cumpridos.

O processo de recebimento seguirá as seguintes etapas:

Inspecção prévia: Antes do início das atividades, a carreta será inspecionada para verificar a integridade da estrutura, o funcionamento dos equipamentos, a limpeza, a iluminação, o sistema de som e demais recursos necessários para a execução das atividades.

Verificação da equipe: Será conferida a presença de monitores e profissionais capacitados para conduzir as atividades recreativas, garantindo a segurança e o bom atendimento ao público.

Correção de irregularidades: Caso sejam identificadas falhas, inconsistências ou qualquer não conformidade, a empresa contratada deverá realizar as correções de forma imediata, sob



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

acompanhamento da fiscalização municipal, antes que o serviço seja considerado plenamente aceito.

Dias e horários de utilização: A carreta recreativa deverá estar disponível para uso do público nos dias 19 a 23 de dezembro, funcionando em horário previamente definido pela prefeitura, garantindo que todas as atividades previstas ocorram de forma organizada e dentro do cronograma das festividades.

Esse procedimento assegura que os serviços prestados estejam em conformidade com as exigências do edital, proporcionando atividade recreativa segura, organizada e de qualidade para a população durante as festividades de fim de ano e Natal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da carreta recreativa tem como objetivo gerar impactos positivos de caráter social, cultural e recreativo para o município de Luiziana – PR, durante as festividades de fim de ano e Natal. Os principais resultados esperados são:

Promoção do lazer e entretenimento: Proporcionar momentos de diversão, descontração e recreação para crianças, jovens e famílias, garantindo acesso a atividades lúdicas seguras e de qualidade.

Integração social e comunitária: Estimular a participação da população em eventos públicos, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo o convívio entre famílias e grupos da comunidade.

Valorização das tradições natalinas: Reforçar o espírito natalino, incentivando a celebração das festas de fim de ano de forma inclusiva, culturalmente rica e segura.

Fortalecimento da economia local: Atraindo público para as festividades, contribuindo para o aumento da circulação de pessoas e movimentação do comércio e serviços locais.

Segurança e organização: Garantir que as atividades recreativas sejam conduzidas de maneira estruturada, com monitores capacitados, equipamentos seguros e infraestrutura adequada.

Experiência positiva para a população: Proporcionar satisfação, alegria e bem-estar à comunidade, contribuindo para a construção de memórias positivas relacionadas às festividades municipais.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da administração municipal em promover eventos de qualidade, seguros e acessíveis, valorizando a cultura, o lazer e a integração social no período festivo.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise realizada no presente estudo técnico preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada para locação de carreta recreativa destinada à realização de



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

atividades de lazer, cultura e recreação durante as festividades de fim de ano e Natal, no período de 19 a 23 de dezembro, no município de Luiziana – PR. A contratação é viável pelos seguintes motivos:

Atendimento à necessidade pública: A carreta recreativa permitirá o oferecimento de atividades recreativas, lúdicas e culturais à população, especialmente às crianças e jovens, suprimindo a ausência de equipamentos próprios do município.

Viabilidade financeira: A locação do serviço representa solução econômica para a administração pública, permitindo a realização das atividades festivas sem a necessidade de aquisição permanente de equipamentos, otimizando os recursos públicos.

Conformidade legal: A contratação atende aos princípios da administração pública, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e está em conformidade com a legislação vigente referente a licitações e contratos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, estratégica e plenamente viável, garantindo à população de Luiziana – PR eventos festivos organizados, seguros, inclusivos e de alta relevância social e cultural.

Luiziana, 14 de Outubro de 2026.

Secretário Municipal de Administração
CARLOS CESAR BRATH



Construindo uma nova História